CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº525/2020

Considerando a demanda dos moradores do bairro de Brotas, para implantação de uma creche, para atendimento da população local;

Considerando que o referido bairro é o mais habitado, com população de cerca de 70.000 (setenta mil) habitantes, o mais extenso, passando por diversos outros bairros da cidade e também é considerado um bairro central;

Considerando que a referida implantação irá atender uma demanda antiga dos moradores do bairro e entorno, contribuindo para melhor qualidade de vida dessa população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para **IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE, NA REGIÃO DO VALE DAS FLORES,** no bairro de Brotas.

Salvador, 28 de outubro de 2020.

SÉRGIO NOGUEIRA